



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 99/2022 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 6/2022 (EXT 2022).

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital UFMS/PROECE nº 6, de 10 de janeiro de 2022 – EXT/2022, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
FACOM	Luciana Montera Cheung	Cultura	AlgoRITMO	OPTXI.080322
CPAN	Silvia Beatriz Serra Baruki	Saúde	Projeto Coração	1NOLL.210322
FAED	Dirceu Santos Silva	Educação	Programa Academia & Futebol na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	BNALC.230322
FAED	Luciene Clea da Silva	Educação	Histórias, Brincadeiras e Narrativas Infantis	YQT4S.060422
FAED	Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	Cultura	Contando histórias na Universidade	LWRJ4.080422
FAED	Maria Angelica Cardoso	Educação	As Práticas Culturais com alimento do Trabalho Didático nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: formação continuada e aulas de reforço	XBNW5.110422
ESAN	Alessandro Gustavo Souza Arruda	Tecnologia e Produção	Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES	YSEXT.150422
CPAQ	Ana Grazielle Lourenco Toledo	Trabalho	Feira de Economia Circular do CPAQ: valorizando e estimulando o empreendedorismo local	VIOWJ.170422
CPAQ	Adriana Wagner	Trabalho	Desenvolvimento de Soft Skills através do Teatro	D6NOT.170422

CPAQ	Ana Graziele Lourenco Toledo	Trabalho	Introdução ao Marketing Digital e Comunicação no contexto da segurança pública	9GKGL.170422
CPAQ	Ana Graziele Lourenco Toledo	Trabalho	Seminário de Bioeconomia, Empreendedorismo e Inovação no Pantanal	MKFZL.170422
FACOM	Amaury Antonio de Castro Junior	Educação	Seminário Integrado Brasil-Finlândia de Gamificação em Educação	UCYY7.180422

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2022.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247556** e o código CRC **3CD30F73**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013460/2022-59

SEI nº 3247556